



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

= DECRETO NÚMERO 2.749, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.025 =

A cidadã **SÔNIA CRISTINA JACON GABAU**, Prefeita Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, que o Governo Estadual através do Decreto nº 69.175/2025 considerou ponto facultativo o dia 21 de Novembro de 2025, em seguida ao Dia da Consciência Negra, comemorado dia 20/11/2025;

DECRETA:

Artigo 1.º - Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Salmourão (CNPJ 46.477.618/0001-48), dia 21 de Novembro de 2025 (sexta-feira) em seguida ao Dia da Consciência Negra.

Art. 2º - As repartições públicas municipais (*saúde, segurança, limpeza pública e outros serviços essenciais e de interesse público*), que não podem sofrer processo de interrupção, não se aplicam as regras deste decreto, devendo o chefe/responsável por cada setor adequar os horários para o pleno atendimento da comunidade.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salmourão/SP, 17 de Novembro de 2.025.

= SONIA CRISTINA JACON GABAU =
Prefeita Municipal

Registrada e Publicado, por afiação, na sede da Prefeitura Municipal de Salmourão, na data supra, nos termos do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal.

= ÉDIS GABAU =
Secretário